



LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 24/09/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

SECRETÁRIO

Ofício GAB. n.º 329/2021.

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Adriano Souza dos Santos

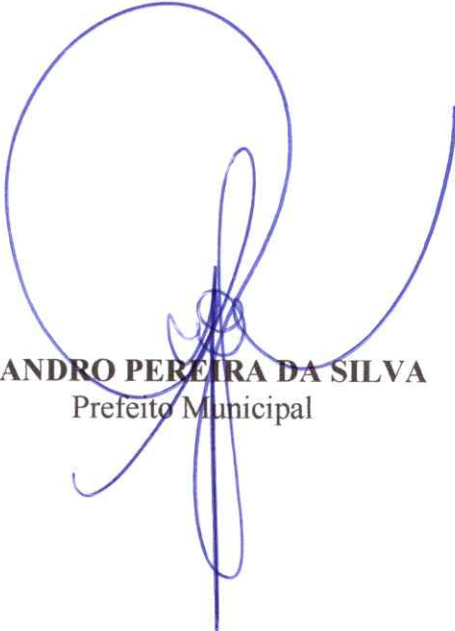
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

RECEBIDO
EM 17/09/2021
Juriana M. Coelho
Port 18/Gab
as 10:43

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à Casa Legislativa para, em sessão ordinária, apreciar o Projeto de Lei 031/2021, anexo, com a ementa em pauta: **"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DOS BOX COMERCIAIS DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Atenciosamente,


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo n.º _____/_____

Folha n.º _____

Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

Mensagem nº 20/2021

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Adriano Souza dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a, Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DOS BOX COMERCIAIS DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa desde projeto tem por objetivo permitir a regularização para o uso do Box Comercial, com a finalidade de fomentar o comércio local tendo em vista a geração de emprego e renda. Sendo esta específica para prestar serviços de comercialização que integram imóvel de propriedade do Município. Estas áreas ficam localizadas nas Ruas Luiz Cavalcante, Ulisses Guimarães, Rua Luiz Pereira e na Avenida Tancredo Neves, estando vedada a transferência da permissão de uso para terceiros.

São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Ex^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº _____
Folha Nº _____
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SEÇÃO 24/09/2021

Elen Paula Monteiro
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 031 DE 14 DE SETEMBRO 2021.

Projeto de Lei nº 031/2021
Folha 1 de 1
Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE
USO DOS BOX COMERCIAIS DE
BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a conceder os Box comerciais localizados na Rua Luiz Cavalcante no perímetro da quadra 20 nas proximidades da Creche Municipal Boneca Emília, Rua Ulisses Guimarães do perímetro da quadra 20 nas proximidades da Escola Estadual José de Alencar, Rua Luiz Pereira no perímetro da quadra 06 do lote 03 nas proximidades do SESC e na Avenida Tancredo Neves no perímetro da quadra 06 limite com o lote 01 nas proximidades da despapadeira do município, a permissão de uso da área comercial que integram imóvel de propriedade deste Município.

§1º. O imóvel objeto da presente permissão de uso destinar-se-á ao funcionamento da sede da beneficiária, estando a ela vedada transferência e venda da permissão de uso para terceiros, para a finalidade específica de prestar serviços de comercialização.

§2º. As características, medidas dos Box não poderão ultrapassar de 4x7m, sendo imóvel urbano de propriedade do Município de Rorainópolis-RR.

§3º. A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ficará responsável pela fiscalização da obra e do objeto da presente permissão.

Art. 2º. A permissão de uso, autorizada por esta Lei, vigorará até dia 31 de dezembro de 2024.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Art. 3º. Serão de responsabilidade da permissionária os pagamentos de alvará de funcionamento, água, energia elétrica, telefone, limpeza do imóvel, rede de encanação adequada e conservação do ambiente, bem como outros serviços que venham a ser implantados por solicitação da mesma e outros encargos incidentes sobre o imóvel.

Art. 4º É vedado a construção de novos box comerciais em qualquer área de domínio público, referente ao artigo 1º desta Lei e outras áreas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em sentido contrário.

Rorainópolis, 14 de setembro de 2021.

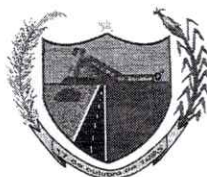

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº _____/_____

Folha Nº _____

Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

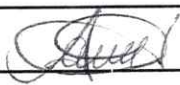
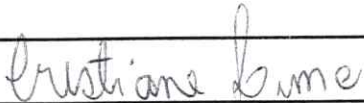
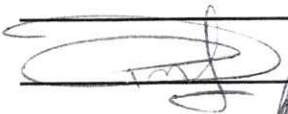
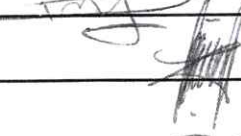
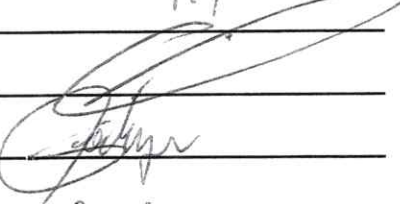
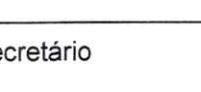
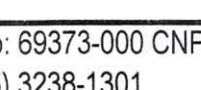
24 DE SETEMBRO DE 2021

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Processo nº _____/_____

Folha Nº _____

Câmara Municipal

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS		☐	☐
ANDREIA SALDANHA MAIA		☐	☐
CARLOS DA SILVA		☐	☐
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA		☐	☐
DAVI IBERNOM MENDES		☐	☐
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA		☐	☐
EDIVAN IVO		☐	☐
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO		☐	☐
GILMARIO ALVES LIMA		☐	☐
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA		☐	☐
MÁRCIO ALVES DE SOUSA		☐	☐
RILDO FERREIRA DA COSTA		☐	☐
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA		☐	☐

Presidente

1º Secretário



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Ao Senhor Presidente

Rorainópolis/RR, 27 de setembro de 2021.

Assunto: Projeto de Lei nº 031/2021.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 031/2021, que **"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DOS BOX COMERCIAIS DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. De autoria do poder executivo.

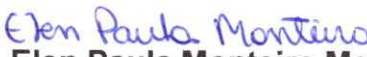
Vereador	Assinatura	Data
Edivam Ivo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.		

Sem mais para o momento.

Processo nº _____/_____

Folha Nº _____

Câmara Municipal


Elen Paula Monteiro Melo
Secretária do Legislativo
Portaria 034/2021



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

A Senhora Relatora

Rorainópolis/RR, 27 de setembro de 2021.

Francielle Eusébio Munhoz Dias Novo

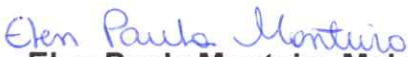
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assunto: Projeto de Lei nº 031/2021.

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste atendendo a designação do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhar para a Relatora dessa Comissão, o Projeto de Lei nº 031/2021, que **"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DOS BOX COMERCIAIS DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. De autoria do poder executivo.

Vereador	Assinatura	Data
Francielle E. Munhoz Dias Novo Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Final.		

Sem mais para o momento.


Elen Paula Monteiro Melo
Secretária do Legislativo
Portaria 034/2021

Processo nº _____/_____

Folha Nº _____

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 033/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 031/2021

AUTOR : Poder Executivo

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DOS BOX
COMERCIAIS DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESIGNAÇÃO PARA RELATOR

Conforme disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo encaminhado para Relatora Vereadora **Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo** para relatar o Projeto de Lei, Nº 031/2021 que "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DOS BOX COMERCIAIS DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

Edimar Ivo
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e redação Final.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSU-
MÂNCIA LOM EM 27/09/2021
ASSINATURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, Vereador **Edivam Ivo** convoca os Membros desta Comissão para uma reunião a ser realizada nesta terça-feira, dia 28/09/2021, às 09:00hs na Câmara Municipal de Rorainópolis. Tal reunião tem por objetivo a discussão acerca dos **projetos de lei 009, 010, 014, 015, 017, 025, 024, 029, 030, 031, 032, 033, 034/2021**. Havendo a possibilidade de emissão do parecer das referidas proposições.

FRANCIELLE EUSEBIO M. DIAS NOVO,

CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

DOVAL NASCIMENTO FERREIRA

RILDO COSTA FERREIRA

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Processo nº _____
Folha nº _____
Câmara Municipal

Rorainópolis/RR, 27 de setembro de 2021.


EDIVAM IVO

Presidente da Comissão de Legislação



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

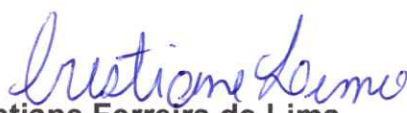
VOTAÇÃO SIMBÓLICA DE PARECER

A Comissão acima epigrafada deliberou o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº.031/2022 de autoria do Poder Executivo que "**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DOS BOX COMERCIAIS DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Emitido pela Relatora Francielle Eusébio Munhoz Dias Novo, por x. Portanto, o parecer da Relatora foi **APROVADO** na Comissão.

Houve adoção de Emenda(s): SIM () OU NÃO ()

Francielle Eusebio M. Dias Novo
Relator


Cristiane Ferreira de Lima
Membro


Dorval Nascimento Ferreira
Membro


Rildo Ferreira da Costa
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Determino encaminhar a Proposição devidamente deliberada por esta Comissão ao Setor de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar, para providências posteriores.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2022.

Edivam Ivo
Presidente da Comissão de
Legislação Justiça Final



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
FINAL.

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº _____

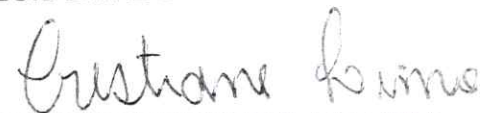
Folha nº _____

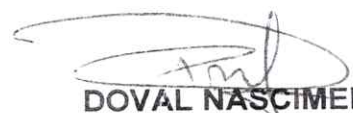
Câmara Municipal

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM AS DEZ HORAS, REUNIRAM-SE NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, OS MEMBROS DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, ONDE FOI CONSTATADA A PRESENÇA DOS VEREADORES **CRISTIANE FERREIRA DE LIMA, EDIVAM IVO, FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO, DOVAL NASCIMENTO FERREIRA, MARCIO ALVES DE SOUSA, ANDREIA SALDANHA MAIA**, A PRESENTE REUNIÃO ACONTECEU OBEDECENDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO, PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTÁ TRAMITANDO NA COMISSÃO, ONDE FOI DELIBERADO O **PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO TRINTA DE DOIS MIL E VINTE E UM**, FOI DADO O PARECER DO REFERIDO PROJETO DE LEI, ONDE FOI VOTADO E APROVADO NA COMISSÃO. E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E PARA CONSTAR A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, LAVROU A PRESENTE ATA QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES DESSA COMISSÃO.


EDIVAM IVO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


FRANCIELLE EUSEBIO M. DIAS NOVO
RELATORA DA COMISSÃO


CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO


DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO


ANDREIA SALDANHA MAIA
VEREADORA


MARCIO ALVES DE SOUSA
VEREADOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Projeto de Lei retirada pelo o **poder executivo** e substituída pelo mesmo emenda da folha de redação.